



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.261/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053084/10-75,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Nívia Valença Barros**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, pelo período de 23 a 27 de novembro de 2010, para que possa participar apresentando trabalho no “III Seminario Internacional de Derechos Humanos Violencia y Pobreza”, em Montevideú, Uruguai.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência